Recebi nesta data o processo

Data: (



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA MM. 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PELOTAS -RS

Ref. Processo no. 022/1050030392-5 Falência

LUIS HENRIQUE GUARDA, sindico dativo da MASSA FALIDA DE COMERCIAL FISS LTDA E FISS E CIA LTDA., vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

I - QUADRO GERAL DE CREDORES

Em atendimento ao despacho retro este administrador vem apresentar o quadro geral de credores.

Oportuno destacar que a apuração dos valores abaixo se deu com base nas informações contidas nos autos, notadamente as peças apresentadas pelos egressos síndicos que atuaram no feito, bem como de pesquisa junto à PGFN e Receita Estadual.

Seguem listados os créditos existentes:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 400.420,07	FISCAL
UNIÃO FEDERAL	R\$ 338.093,57	FISCAL
INMETRO	R\$ 738,14	QUIROGRAFÁRIO
BANRISUL	R\$ 24.116,16	HIPOTECÁRIO
DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	R\$ 36.000,00	EXTRACONCURSAL
GERDAU S.A.	R\$ 1.875,65	QUIROGRAFÁRIO

Segue em anexo o Edital para publicação, sendo que desde logo informa que poderá o cartório solicitar o envio por e-mail do arquivo em *word* para publicação.

Av. Loureiro da Silva no. 2001, sala 604 – Cidade Baixa – Porto Alegre-RS Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: luis_guarda@terra.com.br www.guardaadvogados.com.br



II - DA APURAÇÃO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS DO SÍNDICO

Para o prosseguimento do feito, antes necessário que sejam arbitrados os honorários do síndico.

Ainda, necessário sejam apuradas as custas processuais para pagamento.

III - DO ATIVO

Por fim, resta observar que a massa dispõe de apenas R\$ 5.000,00 resultante da venda dos bens sucateados, conforme comprovado às fls. 1060 e 1066.

DIANTE DO EXPOSTO, requer:

- a) A remessa do feito à contadoria para apuração das custas processuais;
- b) Sejam arbitrados os honorários do síndico;
- c) A publicação do edital com o quadro geral de credores, em anexo;

Termos em que, Pede deferimento. Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

> LUIS HENRIQUE GUARDA Administrador Judicial OAB/RS 49.914

QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS

NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: 022/1.05.0030392-5 (CNJ: 0303921-

90.2005.8.21.0022).

AUTOR: MASSA FALIDA DE COMERCIAL FISS LTDA.

O B J E T O: AVISO AOS CREDORES DA APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA. RELAÇÃO GERAL CREDORES: GRUPO I — EXTRA CONCURSAIS: DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA R\$36.000,00 GRUPO II — GARANTIA REAL: BANRISUL R\$24.116,16 GRUPO III — QUIROGRAFÁRIOS: INMETRO R\$738,14 GERDAU S.A. R\$1.875,65 GRUPO IV - CRÉDITOS FISCAIS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$400.420,07 UNIÃO FEDERAL R\$338.093,57.

Pelotas, 22 de setembro de 2020.

Dra. Fabiana Fiori Hallal Juíza de Direito